



Prefeitura Municipal de  
**RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

**PROJETO DE LEI Nº 043/2022.**

ENTRADA À MESA

Em: 28 JUN 2022

Dispõe sobre denominação de rua no Bairro São Judas Tadeu.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua VEREADOR CARLOS FIGUEIREDO, a Rua Três, localizada no Bairro São Judas Tadeu, neste Município.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal 1.310, de 14 de setembro de 1992.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário,

Ribeirão das Neves/MG, 14 de Junho de 2022.

**MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR**  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

## **MENSAGEM Nº 048/2022.**

**Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal,**

Com os melhores cumprimentos, tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. submeter a esta Câmara Municipal o Projeto de Lei n.º 043/2020 que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, NESTE MUNICÍPIO.**

O presente Projeto de Lei visa a denominação da rua Três, no Bairro São Judas Tadeu, de Rua Vereador Carlos Figueiredo, em homenagem a memória do ilustre ex vereador, atendendo ao pleito da população residente nesse Bairro, pela contribuição com a melhoria dessa região, quando exerceu mandato na Casa Legislativa.

Carlos Figueiredo nasceu em 20/03/1961, na cidade de Almenara, em Minas Gerais, e saiu ainda criança do Vale do Jequitinhonha, trazido para Belo Horizonte pela mãe, juntamente com 08 irmãos à procura de melhores condições de vida na capital mineira, onde morou durante 15 anos.

Como a maioria do povo de Ribeirão das Neves, se mudou para a cidade devido as facilidades de aquisição de moradia própria àquela época e também porque ele passou a trabalhar na cidade como funcionário público.

Ribeirão das Neves foi a cidade que o acolheu e onde ele decidiu morar juntamente com toda a família, filhos, esposa, irmãos e mãe.

Assumiu mandato de vereador na Câmara Municipal de Ribeirão das Neves na legislatura 2017-2020, e faleceu no ano de 2021.

Ante ao exposto, são essas as principais considerações que justificam a apresentação do presente Projeto, e certo da merecida atenção dos nobres Vereadores, comungando do mesmo entendimento quanto à relevância da matéria, espera o Poder Executivo, receber desta respeitável Casa Legislativa, a necessária aprovação deste Projeto de Lei.

Oportunamente, valho-me deste viés para reafirmar a Vossa Excelência e a seus pares, meus protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Ribeirão das Neves/MG, 14 de junho de 2022.

**MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR**  
Prefeito

Simone  
Câmara Mun. Rib. Neves  
Simone Guimarães  
ASSESSORA TEC. LEGISLATIVO  
24/06/22 às 09:53h

Dr. Marcelo Ponsa da Silva  
Procurador Geral do Município  
Ribeirão das Neves - MG 59.487